



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 001/2023

Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a essa Casa Legislativa para encaminhar o presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a **prorrogar** a Lei Municipal nº 4360, de 11 de janeiro de 2022, que autorizou a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

O contrato referido acima, da servidora Ane Caroline Kwiecinski, se encerrará em 13 de fevereiro de 2023, conforme portaria nº 370/2022, em anexo.

A manutenção da contratação por período além daquele inicialmente previsto está amparada na garantia do direito à estabilidade de que trata o artigo 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, onde garante a estabilidade desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o nascimento do filho, que neste caso tem data prevista para março de 2023, conforme cópia da Carteira de Gestante, em anexo.

Ressaltamos ainda, que a atual tendência de jurisprudência é por estender inclusive às servidoras contratadas temporariamente o direito à estabilidade provisória, e com isso o rompimento do vínculo dentro do período de estabilidade poderá ser convertido em indenização, caso a servidora provoque o judiciário, causando prejuízos ao erário público.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 03 de janeiro de 2023.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 001/2023
de 03 de janeiro de 2023

**PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO, AUTORIZADA PELA LEI
MUNICIPAL Nº 4360, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de contratação por tempo determinado para o cargo de Professor de Séries Iniciais, autorizada pela Lei Municipal nº 4360, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º. O prazo de que trata o artigo 1º iniciará em 13 de fevereiro de 2023 e encerrará 5 (cinco) meses após o início da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 370/2022

de 14 de fevereiro de 2022

**ADMITE ANE CAROLINE SANTOS
KWIECINSKI NA FUNÇÃO DE PROFESSOR
DE SERIES INICIAIS EMERGENCIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4336/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4360 de 11 de janeiro de 2022,

Considerando, o que consta no Memorando nº 084/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de 14 de fevereiro de 2022, Ane Caroline Santos Kwiecinski, classificada, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022, em 3º lugar para exercer a função de **Professor de Series Iniciais - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 2.411,04 (dois mil e quatrocentos e onze reais, quatro centavos), matrícula nº 4379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na E.MEF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense), turno da tarde, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de fevereiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.15 12:19:26 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.15 12:29:08 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022

33a
982779435

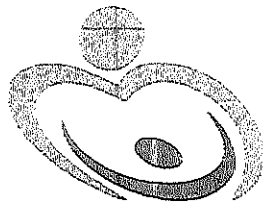
18 May 0

Dr. C. B. B. B. B.

Observations	Remarks
JULY 17 1914	all
Adena / Co. West	A

PARTO

ds: 121 10790 was TF (27160170)



Dr. Manoel Antônio Brito Aquino

Ginecologia e Obstetrícia
CRM 10530

- Certifico que Dra Caroline Santos
Kwiecinski, tem data prevista
do parto para 18 de novembro de 2023,
segundo exames.

03/10/22

Dr. Manoel A. B. Aquino
CREMERS 10530
Ginecologista / Obstetrícia

Rua João Sarmiento, 437 - Sala 202 - Centro - 95520-000 - Osório - RS
Fone/Fax: (51) 3663 2601 | Cel: (51) 999831030 - D: (51) 995535304